**À ORDEM DO DIA DA MESMA SESSÃO**
**São Vicente, 14/12/2023**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A cidade de São Vicente, num curto espaço de tempo, foi acometida por três grandes incêndios em estabelecimentos comerciais, sendo dois deles na área central, região que recebe alto fluxo de passagem de carros e pedestres.

Felizmente não houve registro de mortes, mas essas fatalidades alertaram as autoridades municipais quanto à necessidade urgente de que o município construa um *plano de contingência*, estruturado com o intuito de mitigar os possíveis danos resultantes desses acidentes.

É mais que necessário que a Cidade, mediante chamado de emergência - e não somente para acidentes relacionados com fogo -, tenha um plano de contingência globalizado que possa ser acionado imediatamente, comunicando todos os entes envolvidos e suas competências e responsabilidades, o que torna todo o processo ágil, possibilitando assim que se diminuam os impactos negativos gerados com o ocorrido.

Assim, considerando a importância de se construir o Plano de Contingência do Município de São Vicente, submeto à apreciação deste Egrégio Plenário, em regime de urgência, para que seja votado na Ordem do Dia da presente sessão, o seguinte:

# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58/2023

Constitui CEV para acompanhar e fiscalizar a construção do Plano de Contingência do Município de São Vicente.

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo que vai até 31 de dezembro de 2024, acompanhar e fiscalizar a elaboração do Plano de Contingência do Município de São Vicente.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 14 de dezembro de 2023.

**HIGOR FERREIRA**

**JABÁ**

**CASTELINHO**

**BENEVAN SOUZA**

**EDINHO FERRUGEM**

cf